DECRETO MUNICIPAL Nº 4992, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Altera Decreto Municipal nº4570, de 31 de agosto de 2020, que nomeia membros do Comitê Gestor da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 "Lei Emergencial Aldir Blanc', e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º, do Decreto Municipal nº4570, de 31 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º. ...

I - Marcos Celestino Berbet de Lima;

...

Art. 2º Fica alterado o §1º do artigo 1º, do Decreto Municipal nº4570, de 31 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º. ...

§1º O Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc será coordenado pelo Diretor de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.M.
Data: 23 / 03 / 2021
Edição: 3448
Eduarda
Chefia de Gabinete do Prefeito

Itapoá, 18 de março de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

PUBLICADO
22 / 03 / 2021
Eduarda
Estagiária
Chefia de Gabinete

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820